



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (27/11/2023), às 09h00 (nove horas), por teleconferência, reuniram-se, por convocação, a pedido do Sr. André Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal. Participaram a totalidade dos membros titulares, conforme os termos do art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a presença de todos e pediu autorização aos membros do Conselho Fiscal para incluir o item 4. Apreciação e Apresentação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024. Os membros do Conselho aprovaram a alteração e passou-se à leitura dos itens da pauta. 1. Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2024, 2. Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2024, 3. Repasses dos Entes Consorciados - acumulado até o mês de novembro 2023 e 4. Apreciação e Apresentação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024. No item 1. Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2024, Alexandre informou que o Contrato de Rateio do Cotimarg é reajustado a cada exercício financeiro, conforme definido pela CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Rateio. Disse que a correção dos valores contidos na tabela constante na CLÁUSULA QUARTA do Contrato, quando iniciado um novo ano fiscal, terá como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo como referência o mês de outubro ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data da correção. Alexandre disse que o IPCA apurado para o reajuste do Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2024 foi de 4,82% e que aplicado aos valores do Contrato de Rateio Nº 001/2022, referente ao exercício financeiro do ano de 2023 resultou no valor total mensal de R\$ 24.703,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Três Reais) e o valor total anual de R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais). Alexandre lembrou que os valores citados seguem a divisão e distribuição conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Rateio onde 50% (cinquenta por cento) do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido igualmente pelos Entes Consorciados e os outros 50% (cinquenta por cento) remanescente do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido proporcionalmente entre os Entes Consorciados, obedecendo as faixas populacionais, faixa populacional 1: municípios cuja população seja de até 5.000 (cinco mil) habitantes; faixa populacional 2: municípios cuja população seja de 5.001 (cinco mil e um) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e faixa populacional 3: municípios cuja população seja maior que 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Alexandre apresentou a planilha com os valores das contribuições dos Entes Consorciados e a detalhou por município para os conselheiros (Anexo I). Foi lido o Contrato de Rateio Nº 001/2023 para o exercício financeiro de 2024 e após a leitura, abriu-se para análise e votação. Após a análise dos membros do Conselho Fiscal o Contrato de Rateio com os valores atualizados foi aprovado por unanimidade e será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. No item 02 Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2024, Alexandre disse que após a aprovação do Contrato de Rateio e com base nos valores apresentados no Contrato foi realizado a previsão de receitas do orçamento do exercício de 2024 (Anexo II) onde além das receitas das transferências dos municípios ao Consórcio Público no valor de R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) foi acrescido o valor de R\$ 33.564,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), referente a estimativa de remuneração de depósitos bancários (Receita Patrimonial), totalizando R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais) de receita estimada para o exercício de 2024. Dando sequência apresentou as Fichas de Despesas detalhadas que fixa as despesas em igual importância de R\$ 330.000,00,



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –

Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

compondo assim o valor do orçamento do Consórcio para o exercício de 2024 (Anexo III). Após a análise do Orçamento do Cotimarg pelos membros do Conselho Fiscal foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. No item 03 - Repasses dos Entes Consorciados – acumulado até o mês de novembro 2023, foi apresentado ao Conselho Fiscal a planilha de controle dos repasses ao Cotimarg. Alexandre disse que é feito um acompanhamento junto aos municípios para que não haja atrasos nos pagamentos e pediu que o repasse de dezembro seja feito até o dia 15 do mês, para que a Contabilidade tenha tempo hábil para realizar os fechamentos do ano de 2023. No item 04 - Apreciação e Apresentação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, Alexandre explicou que o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 traz a exigência da formalização de demandas, através da elaboração do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações do Cotimarg, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e que contribua na elaboração nas leis orçamentárias. Disse que propiciará, a maximização dos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle. Alexandre apresentou as demandas que foram planejadas para o exercício de 2024 em consonância com a previsão de receita apresentada. Após a análise do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 pelos membros do Conselho Fiscal foi colocado em votação e aprovado por todos e será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, Alexandre agradeceu pela participação dos membros do Conselho Fiscal e deu por encerrada a reunião às 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos). Integram esta Ata, os anexos contendo a planilha de Repasses do Contrato de Rateio Nº 001-2023 do exercício financeiro de 2024 e os demonstrativos das receitas e despesas que compõem o Orçamento do exercício de 2024. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 27 de novembro de 2023.

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis
Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil
Membro do Conselho Fiscal



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –

Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ANEXOS (I, II, III)

CONTRATO DE RATEIO 2024							
Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	11.345	4,61%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Fernandópolis	71.186	28,96%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.087,90	R\$ 882,25	R\$ 3.970,15	R\$ 47.641,80
Guarani d'Oeste	1.968	0,80%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Indiaporã	4.035	1,64%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Macedônia	3.963	1,61%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Meridiano	4.572	1,86%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Mira Estrela	3.126	1,27%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Ouroeste	10.294	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Paulo de Faria	7.400	3,01%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Pedranópolis	2.787	1,13%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Populina	4.127	1,68%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Riolândia	10.309	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Valentim Gentil	14.098	5,73%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Votuporanga	96.634	39,31%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.087,90	R\$ 882,25	R\$ 3.970,15	R\$ 47.641,80
TOTAL	245.844	100,00%	*	R\$ 12.351,50	R\$ 12.351,50	R\$ 24.703,00	R\$ 296.436,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO e ADILSON JESUS PEREZ SEGURIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0> e informe o código 5824-2AA0-BCBB-F9D0

Inflação

IPCA do último mês

0,24%

Out/2023

IPCA acumulado de 12 meses

4,82%

Out/2023

INPC do último mês

0,12%

Out/2023





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1321.01.0.1.00.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	33.564,00
2	1739.50.0.1.00.01	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO			0.01.00-110 000	19.479,96
3	1739.50.0.1.00.02	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS			0.01.00-110 000	47.641,80
4	1739.50.0.1.00.03	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE			0.01.00-110 000	14.821,80
5	1739.50.0.1.00.04	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ			0.01.00-110 000	14.821,80
6	1739.50.0.1.00.05	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			0.01.00-110 000	14.821,80
7	1739.50.0.1.00.06	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO			0.01.00-110 000	14.821,80
8	1739.50.0.1.00.07	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA			0.01.00-110 000	14.821,80
9	1739.50.0.1.00.08	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE			0.01.00-110 000	19.479,96
10	1739.50.0.1.00.09	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA			0.01.00-110 000	19.479,96
11	1739.50.0.1.00.10	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS			0.01.00-110 000	14.821,80
12	1739.50.0.1.00.11	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA			0.01.00-110 000	14.821,80
13	1739.50.0.1.00.12	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA			0.01.00-110 000	19.479,96
14	1739.50.0.1.00.13	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			0.01.00-110 000	19.479,96
15	1739.50.0.1.00.14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA			0.01.00-110 000	47.641,80
TOTAL							330.000,00
Código de Aplicação							
110 GERAL							
000 GERAL							330.000,00
SUBTOTAL							330.000,00
TOTAL							330.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO GANDINO e ADRIANO DE SOUZA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0 e informe o código 5824-2AA0-BCBB-F9D0





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1		COTIMARG					
01		COTIMARG					
01	01	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
01	01	00	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande				
		23	Comércio e Serviços				
		23	695	Turismo			
		23	695	0001 Manutenção das atividades do Cotimarg			
		23	695	0001 0000 Manutenção das Atividades do Cotimarg			
001			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
002			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE:		0.01.00-110 000	10.000,00
003			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
004			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	210.000,00
005			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	35.000,00
006			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	10.000,00
		99	Reserva de Contingência				
		99	999	Reserva de Contingência			
		99	999	0002 Reserva de Contingência			
		99	999	0002 0000 Reserva de Contingência			
007			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	50.000,00
Total							330.000,00
Código de Aplicação							
110	GERAL						330.000,00
000	GERAL						330.000,00
TOTAL							330.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI DE SOUZA, GILSON PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0> e informe o código 5824-2AA0-BCBB-F9D0





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 8, Data: 28/11/2022

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	33.564,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.436,00	
SUB TOTAL		330.000,00
TOTAL		330.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		60.000,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	330.000,00	
TOTAL		330.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	
SUB TOTAL		270.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		60.000,00
TOTAL		330.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	10.000,00	
SUB TOTAL		10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
TOTAL		60.000,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	270.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
TOTAL DE DESPESA		330.000,00
TOTAL		330.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6824-2AA0-BCBB-F9D0> e informe o código 6824-2AA0-BCBB-F9D0





ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIMADO	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do COTIMARG, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" - Sistema PUBNET	Serviço continuado	SRV	1	set/24	out	R\$ 1.850,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido exigência da Nova Lei de licitação 14.133/2021 quando a publicação os atos licitatórios, sendo para fins de cumprimento a legislação, se faz importante e obrigatória a contratação do serviço
2	Banco de preços	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jan	R\$ 6.500,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido exigência da Nova Lei de Licitação 14.133/2021
3	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	fev/24	fev	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg
4	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa Jurídica do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	nov	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg
5	Serviços de manutenção do website www.cotimarg.tur.br	Serviço continuado	SRV	12	ago/24	set	R\$ 3.600,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade garantir o atendimento da transparência das atividades administrativas do COTIMARG
6	Serviços bancários	Serviço não continuado	SRV	1		anual	R\$ 400,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade a manutenção dos pagamentos dos serviços prestados por terceiros
7	Contratação do serviço do Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica para registro de documentos para a formalização do Fórum Maravilhas do Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 1.200,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo
8	Contratação do serviço de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas para reconhecimento de firma, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 186,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo
9	Serviço de aplicação de pesquisa de demanda turística para identificação do perfil do turista e excursionista da Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço continuado	SRV	1	abr/24	mai	R\$ 55.000,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo alimentar o banco de dados da Região Turística com o perfil do Turista. Os resultados servirão como instrumento para dar subsídios para as políticas de turismo nas tomadas de decisão das ações direcionadas para o desenvolvimento do turismo regional
10	Serviço de consultoria individual em Finanças para empresários do turismo, com carga horária de 2 horas, de forma remota para o Programa "QualiTUR - Selo de Qualificação Turística"	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jul	R\$ 8.500,00	Sim	Média	programado	O COTIMARG, tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas através da qualificação dos empresários do setor Turismo
11	Locação de Estande em Feiras	Serviço não continuado	SRV	2		mar, ago	R\$ 55.500,00		Alta	programado	A presente contratação visa atender a política de Promoção do Turismo através da Participação em grandes Feiras no Estado de São Paulo

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://votuporanga.br/verificacao>
 Assinado por: ADRIANO MATEUS DA COSTA, ANDRE MATEUS DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PEREIRA DOS SANTOS, ADILSON JESUS CAVALDO e ADILSON JESUS PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://votuporanga.br/verificacao>
 Assinado por: ADRIANO MATEUS DA COSTA, ANDRE MATEUS DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PEREIRA DOS SANTOS, ADILSON JESUS CAVALDO e ADILSON JESUS PEREIRA DOS SANTOS





ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIMADO	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
12	Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	dez	R\$ 50.000,00		média	programado	A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande
13	Contratação de Palestrantes para eventos	Serviço não continuado	SRV	2		ago	R\$ 10.000,00		Alta	programado	Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística
14	Serviço de Coffee Break para eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 5.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de Coffe Break para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande
15	Contratação de empresa organizadora de eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 10.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de organização para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande
16	Contratação de empresa especializada na catalogação das capelas da RT Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 10.000,00		Baixa	programado	O Presente serviço faá o levantamento de todas as capelas históricas da região turística com o objetivo de criar roteiro de visitação e para manter preservado a estória e tradição
18	Contratação de empresa especializada em criação de layouts de materiais de divulgação/promocionais e editoração gráfica de publicações institucionais das iniciativas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		fev	R\$ 40.000,00		Alta	programado	A Contratação de materiais gráficos e promocionais visa fornecer materiais para serem distribuídos nos eventos, nas Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas
20	Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 16.400,00		Alta	programado	A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas
21	Contratação de empresa especializada no estudo do resgate gastronômico	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A contratação tem por objetivo fazer o resgate tradições gastronômicas e a partir dos resultados realizar trabalhos para desenvolver, preservar e divulgar a Gastronomia regional
22	Serviço de Consultoria na identificação na Vocação Turística dos Municípios.	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A identificação da vocação através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg para as áreas que mais representa o Turismo da Região turística

TOTAL GERAL
RECEITA PREVISTA 2024

Subtotal
R\$ 296.436,00
R\$ 296.436,00

votuporanga, 28 de novembro 2023

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA DE SA COSTA, MARCELO DA SILVA, ANDRE MOURA e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://votuporanga-1.doc.com.br/verificacao/56242AA0-BCBB-F9D0> e informe o código 56242AA0-BCBB-F9D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5824-2AA0-BCBB-F9D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 28/11/2023 18:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 30/11/2023 09:47:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 30/11/2023 11:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 30/11/2023 16:05:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0>